



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

### EDITAL N.º 226

#### Notificação dos proprietários/titulares dos lotes

#### Alteração à Operação de Loteamento

#### Alvará n.º 195/1991

**Ana Maria César Bastos Silva**, Vereadora da Câmara Municipal de Coimbra, no uso de competências delegadas/subdelegadas (por despacho n.º 3/Pr/2023, de 11 de janeiro), **torna público**, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 34.º do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação, Taxas e Compensações Urbanísticas de Coimbra, conjugado com o n.º 3 do artigo 27.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação e com o artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, nas suas atuais redações, que **ficam por este meio notificados os proprietários/titulares dos lotes e frações inseridos na operação de loteamento titulada pelo alvará n.º 195, de que foi requerida uma alteração à operação de loteamento**, por Coimbra Jardim Hotel – Sociedade de Gestão Hoteleira, S.A., na qualidade de proprietário dos lotes 4 e 5, que incide sobre **o prédio localizado na Rua João Machado, da União das Freguesias de Coimbra**, à qual foi atribuído o n.º de processo 27/2024/143.

Conforme peças escritas e desenhadas apresentadas, pretendem-se as **alterações à operação de loteamento com o alvará n.º 195, abaixo identificadas:**

- O aumento do número de pisos de 7 para 8 (8 + 2Cv);
- O aumento da área de construção em 450m<sup>2</sup> (de 3 659,00m<sup>2</sup> para 4 109,00m<sup>2</sup>), resultando desta alteração o aumento da área total de construção de 16 870,50m<sup>2</sup> para 17 320,50m<sup>2</sup>.



Para o efeito, proceder-se-á à notificação dos proprietários/titulares dos lotes/frações através da publicação de Aviso publicado em jornal local, bem como de Edital publicitado nos painéis eletrónicos disponibilizados no Átrio dos Paços do Município, na sede da Junta de Freguesia/União das Freguesias de União das Freguesias de Coimbra e no local da pretensão, sendo também divulgado na página eletrónica da Câmara Municipal ([www.cm-coimbra.pt](http://www.cm-coimbra.pt)) e demais lugares de uso e costume.

**Os interessados e os titulares dos lotes dispõem do prazo de 20 (vinte) dias úteis**, a contar da data da publicação do presente Aviso e da publicitação do Edital nos painéis eletrónicos no Átrio dos Paços do Município, para formulação de sugestões, bem como para apresentação de informações sobre quaisquer questões que entendam dever ser consideradas, ou no que concerne aos titulares dos lotes para manifestarem eventual oposição.

Todas as reclamações, sugestões ou observações devem ser apresentadas por escrito, devidamente fundamentadas, e sempre que necessário acompanhadas por planta de localização e entregues, no prazo acima mencionado, no Atendimento ao Público da Câmara Municipal de Coimbra, sito na Rua Olímpio Nicolau Rui Fernandes - Piso Superior do Mercado Municipal D. Pedro V, ou na Loja do Cidadão, por endereço de correio eletrónico para [geral@cm-coimbra.pt](mailto:geral@cm-coimbra.pt) ou ainda por correio postal.

O respetivo processo administrativo pode ser consultado no Atendimento ao Público da Câmara Municipal, sito na Rua Olímpio Nicolau Rui Fernandes - Piso Superior do Mercado Municipal D. Pedro V, durante o horário de expediente das 08h30 às 16h30.

Paços do Município de Coimbra.

**A Vereadora**

---

(Professora Doutora Ana Maria César Bastos Silva)